



**DECRETO Nº 028/2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO EXPEDIENTE DE SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil, ocorrerá na quinta-feira.

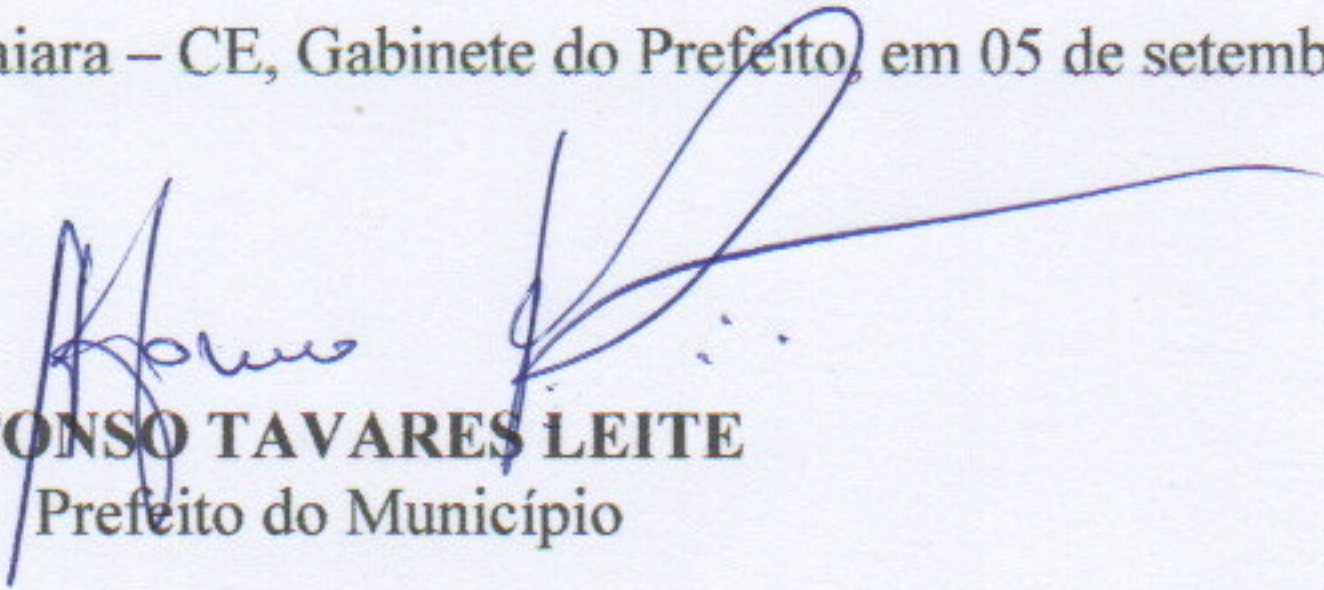
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Abaiara, quanto ao expediente de sexta-feira, 08 (oito) de setembro de 2023.

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito do Município

